

## **PORTARIA Nº 215/2013**

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e continuados, no dia 28 de março de 2013, (quinta feira), em decorrência do Feriado da Paixão de Cristo, que será comemorado no dia 29/03/2013, (sexta feira).

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Os serviços extraordinários prestados nos dias acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

**Art.4º** - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal